



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Contratação de serviços de mão de obra no sistema de arla do veículo Acelo, de placas JCD3J56, Km10.945, vinculado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de mão de obra no sistema de arla do veículo Acelo, de placas JCD3J56, pertencente à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a ser executada exclusivamente em concessionária autorizada, única empresa habilitada para realizar o serviço conforme as especificações do fabricante, visando a preservação da garantia e a manutenção adequada do veículo.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário realizar a manutenção do sistema de arla do veículo Acelo, de placas JCD3J56, com os serviços de mão de obras especializadas, a fim de assegurar o pleno funcionamento do veículo e evitar falhas mecânicas. Destaca-se que o serviço deve ser executado exclusivamente em concessionária autorizada, por ser a única empresa apta a realizar a intervenção conforme as exigências do fabricante, condição indispensável para preservar a garantia e garantir a qualidade técnica da manutenção. A contratação justifica-se pela importância do veículo para as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cuja paralisação comprometeria a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 1,80 horas – Mão de Obra – Serviços na unidade dosadora do sistema depos-tratamento dos gases de escape
- 1,50 horas – Mão de obra – Serviços na regeneração do filtro de partículas diesel
- 0,30 minuto – Mão de obra – Serviços testes rápido
- 1,50 horas – Mão de obra – Serviços na tubulação de injeção do sistema de pós-tratamento dos gases de escape
- 1 hora – Mão de obra – Serviços no chicote elétrico para unidade dosadora

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 1,80 horas – Mão de Obra – Serviços na unidade dosadora do sistema depos-tratamento dos gases de escape – R\$306,57 hora
- 1,50 horas – Mão de obra – Serviços na regeneração do filtro de partículas diesel – R\$459,86 hora
- 0,30 minuto – Mão de obra – Serviços testes rápido – R\$118,80 hora



- 1,50 horas – Mão de obra – Serviços na tubulação de injeção do sistema de pós-tratamento dos gases de escape – R\$459,84 hora
- 1 hora – Mão de obra – Serviços no chicote elétrico para unidade dosadora – R\$306,56 hora
- **Valor total da aquisição: R\$1.896,89**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da concessionária autorizada justifica-se pelo fato de ser a única empresa apta a realizar os serviços de manutenção no veículo Acelo, de placas JCD3J56, conforme as exigências do fabricante. Ressalta-se que somente a rede autorizada possui a capacitação técnica, os equipamentos específicos e a disponibilização de peças originais necessárias para a execução adequada do serviço, garantindo a preservação da garantia do veículo e evitando riscos de falhas futuras. Dessa forma, a contratação direta da concessionária representa a única alternativa viável para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A manutenção será realizada nas dependências da empresa contratada, que dispõe de infraestrutura adequada e equipe especializada para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.39.19.00.00.00** – *Manutenção para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R. Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 30 de setembro de 2025



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos



Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda